



Governo do Distrito Federal

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal

Presidência

Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memória de Reunião

## MEMÓRIA DE REUNIÃO

**DATA: 14/08/2024 às 14:00 horas.**

**LOCAL: INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF**

**ASSUNTO:** 2ª Reunião Ordinária da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos – CD-P2R2 - do Ano de 2024.

### **PARTICIPANTES - Conforme Lista de Presença - 148706393**

- DEFESA CIVIL - Vynnyssus Viana Nascimento - Membro Suplente;
- IBRAM - Sandro Antonio de Lima - Membro Titular;
- IBRAM - Ana Caroline Paiva Antunes de Almeida Oliveira - Secretaria Executiva;
- DER - Mairon Nunes Magalhães - Membro Suplente;
- CBMDF - Capitão Tulio Stefani Colombaroli - Membro Suplente;
- CAESB - Alexandre Antonio de Oliveira Correa - Membro Suplente;
- SEMA - Hermínio Medeiros de Oliveira - Membro Titular;
- SEAGRI - Adailton Soares Guimarães - Membro Titular;
- SEAGRI - Marília Bittercourt de O. Angarten. - Membro Suplente;
- SLU - Leiliane Marques da Silva - Membro Titular;
- SEMOB - Cristiane Araújo Rodrigues - Membro Titular;
- PRF - Jonathan Felipe da Cruz Nicolau - Membro Suplente;
- IBAMA - Gutemberg Machado Mascarenhas - Membro Titular;
- MPDFT - Breno Oliveira Freire - Membro Suplente.

### **CONVIDADOS:**

- CBMDF - Aymê Pires Serrano;
- PRF - Sophia Veras;
- PRF - Camila Farias Montenegro;
- PAM - Gesivaldo Lopes Ramos - Membro Suplente;
- PCDF - Vitor Leone Rossi - Membro Suplente;

- ADASA - Elen Dânio Santos;
- ADASA - Mayara Menezes.

1. **PAUTA:**

- A pauta abordada foi definida e encaminhada por meio do Memorando Circular Nº 4/2024 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2 (147736641), nos autos do **Processo SEI 00391-00009650/2019-46**, assim definida:

- 1 - Apresentação dos Novos Membros da Comissão Distrital;
- 2 - Informações sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP;
- 3 - Assinatura e fechamento do Plano de Atendimento a Emergência - PAE;
- 4 - Proposta de revisão do Regimento ;
- 5 - Proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019;
- 6 - Considerações Finais.

2. **ITENS ABORDADOS:**

- A reunião iniciou-se com a abertura e boas-vindas a todos os presentes, realizada pela Secretaria Executiva da Comissão, do Instituto Brasília Ambiental, Ana Caroline, com posterior apresentação da pauta da reunião;
- Foi realizada a apresentação dos membros da comissão.
- Foi passada as informações sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na sede da AMBIPAR/SP para o Ano de 2025. A Secretaria Executiva comunicou que estão sendo feitas tratativas junto à AMBIPAR com relação aos requisitos técnicos para a realização do treinamento de nível técnico, a partir da exigência de que os capacitandos deverão ter cursado o curso em nível Operações.
- Passado os informes do Treinamento, passou-se para o 3 item da Pauta - a Assinatura e fechamento do Plano de Atendimento a Emergência - PAE;
- Findada as dúvidas e informes do Treinamento, passou-se ao item 4 da pauta, Proposta de revisão do Regimento Interno da CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019, onde foram apresentadas as propostas de mudanças pela Secretaria Executiva e o Corpo de Bombeiros.
- Com relação às propostas de alteração do regimento interno, foram apresentadas as sugestões de alteração propostas pelo CBM/DF com as respectivas justificativas.
- O servidor do Instituto Brasília Ambiental explanou que determinadas alterações, especialmente as relacionadas à mudança de atribuições, devem ser tratadas numa futura proposta de alteração do Decreto de criação da Comissão.
- Foram discutidas alterações no *quorum* necessário para início e deliberações com proposta de diferenciações para reuniões ordinárias e extraordinárias. Foi então levantada a necessidade de se organizar, também, a definição dos objetos de deliberação que carecem de *quorum* mínimo para deliberação.
- O representante da PCDF versou sobre a necessidade de uma nova interpretação para o termo “produto químico”, pois a terminologia restringe a capacidade de atuação dos órgãos no desenvolvimento de suas atribuições quando da ocorrência de emergências cujo uso restritivo do termo, não permite o enquadramento do produto alvo da emergência ambiental (ex. ocorrências com extravasamento de esgoto).

- Foi levantada também a possibilidade de exclusão dos Núcleos com repasse das atribuições para Presidência da Comissão que delegaria as funções a partir da criação de grupos de trabalho.
- Foi então acordado que uma conceituação mais ampla seria incluída no regimento interno com posterior inclusão no Decreto de criação (quando de sua revisão).
- Foi discutida a inclusão de artigo que permita ao CBMDF promover a subdelegação da representação do órgão nas reuniões da CD-P2R2.
- Foi estabelecido prazo final para colaboração nas alterações do Regimento Interno para o dia 18 de setembro de 2024, cabendo à secretaria executiva comunicar (via aplicativo de mensagens) sobre o prazo final em até uma semana antes da data de encerramento.
- 5. Planejamento da comissão – ação preventiva na movimentação de cargas perigosas em via do DF.
- O representante do IBAMA versou sobre a responsabilidade da CD-P2R2 em realizar as ações preventivas nas estradas, a partir dos Decretos que regulamentam a atividade. A partir dessa apresentação, foi agendado para o dia 03 de Outubro ação conjunta da Comissão.
- A secretaria executiva organizará as comunicações para os órgãos que deverão disponibilizar infraestrutura para a realização da ação, cabendo a cada membro representante organizar a colaboração dentro do órgão de representação. Em especial a PRF para liberação do local onde será realizada; a Defesa Civil para fornecimento de estrutura de apoio como tendas, entre outros; e a CAESB para fornecimento de água no local da ação.
- Percorridos todos os assuntos pautados para a reunião, a Secretaria Executiva da Comissão promoveu o encerramento da mesma.

### 3. ENCAMINHAMENTOS:

- Brasília Ambiental
  - A cada reunião elaborar a Memória da mesma, Organizar o Calendário dos cursos de Capacitação do Ano de 2024 e as publicações das Atas e Membros da CD-P2R2 no site do Brasília Ambiental.
  - Organizar a Blitz de Fiscalização de barreiras rodoviárias, juntamente com o IBAMA, marcado para o dia 03 de outubro de 2024.
  - Coletar contribuições dos outros órgãos sobre o Regimento interno da Comissão e do Plano de Atendimento a Emergência - PAE, até o dia 18 de Setembro de 2024.
  - Organizar junto com o IBAMA a Reunião dia 03 de Novembro cujo a pauta será Transporte de Produtos Perigosos.
- IBAMA
  - Organizar junto com o IBRAM uma Fiscalização de barreiras rodoviárias, ações preventivas nas estradas, foi agendado para o dia 03 de Outubro ação conjunta da Comissão.
  - Organizar junto com o IBRAM a Reunião dia 03 de Novembro cujo a pauta será Transporte de Produtos Perigosos.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ARAUJO RODRIGUES - Matr.0264212-3, Membro da Comissão**, em 16/08/2024, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADAILTON SOARES GUIMARÃES - Matr.0186926-4, Membro da Comissão**, em 16/08/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MAIRON NUNES MAGALHÃES - Matr.0224120-X, Membro da Comissão**, em 16/08/2024, às 17:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEILIANE MARQUES DA SILVA - Matr.0283929-6, Membro da Comissão**, em 19/08/2024, às 09:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VYNYSSYUS VIANA NASCIMENTO - Matr.1714010-2, Membro da Comissão suplente**, em 20/08/2024, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 20/08/2024, às 10:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ANTONIO DE LIMA - Matr.0195360-5, Membro da Comissão**, em 20/08/2024, às 12:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TULIO STEFANI COLOMBAROLI - Cap. QOBM/Comb. - Matr.03001947, Membro da Comissão suplente**, em 20/08/2024, às 21:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN - Matr.0186423-8, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura**, em 21/08/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG MACHADO MASCARENHAS - Matr.01575763, Membro da Comissão suplente**, em 22/08/2024, às 15:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=148706058)  
verificador= **148706058** código CRC= **0A95A94A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)